



**1.TJ-SP**

**Disponibilização:** terça-feira, 24 de janeiro de 2017.

**Arquivo:** 440

**Publicação:** 1

**EDITAIS**  
**Foro do Interior**  
**Cível e Comercial**  
**MIRASSOL**  
**3ª Vara Cível**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: 1000219-33.2016.8.26.0358 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência Requerente: Tersel Equipamentos Industriais Ltda EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PROCESSO Nº 1000219-33.2016.8.26.0358.

O mm. juiz de direito da 3ª Vara, do Foro de Mirassol, estado de São Paulo, dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de TERSEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ n 02.491.616/0001-38 para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do art. 37, § 4º, da Lei nº 11101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada: i) no Hotel Michelângelo, Rua Vilibaldo Urias Gomes, n 400, Estância Jockey Clube Km 432 Rod. Washington Luiz, CEP 15081-500 São José do Rio Preto-SP, no dia 17 de fevereiro de 2017 (sexta feira) às 10h00 (dez horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, de cada classe, computados pelo valor; e, caso esse quorum não seja atingido, ii) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 03 de março de 2017 (sexta feira) às 10h00 (dez horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como objeto a deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda; b) constituição do Comitê de Credores e a escolha dos seus membros. As portas estarão abertas para identificação e credenciamento dos credores a partir das 09h30m (nove horas e trinta minutos) dos dias acima referidos. Para participar da Assembleia cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação, sendo vedado o posterior ingresso de credor. Os credores ficam advertidos que poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/05, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Dr. Marcelo Gazzi Taddei, com escritório à Av. Emilio Trevisan, 655, Sala 812, Ed. Plaza Capital, Bairro Novo Mundo, CEP 15084-067, em São José do Rio Preto, SP, email: mataddei@hotmail.com, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o respectivo documento. Por documento hábil entende-se a procuração outorgada com poderes especiais para deliberar em Assembleia Geral de Credores contendo assinatura do credor ou da sociedade credora com firma reconhecida acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor. Comparecendo o próprio representante legal da sociedade credora ou o próprio credor, será necessária apenas a apresentação do original do documento de identidade e cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nas fls. 598/607 dos autos eletrônicos (PROCESSO DIGITAL Nº 1000219-33.2016.8.26.0358) e no link: <http://taddeiventura.com.br/site/wp-content/uploads/2016/02/Plano-Tersel-Download.pdf>. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br). E para que produza seus efeitos de direito, e chegue ao conhecimento de todos os interessado será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA